Decreto Nº 0029025/2019 - 18 de novembro de 2019

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007651/2018, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 465.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de:SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, iteml, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 18 de NOVEMBRO de 2019

Victor da Wa Coelho

Prefrig Municipal



Decreto Nº 0029025/2019 - 18 de novembro de 2019

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE AÇÃO: 2.113 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	Acrescimo	Redução
221200001001 31901101000	200,000,00	0,00
Total por Ação	200,000,00	0,00
AÇÃO: 2.120 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE E PRONTO ATENDIMENTO		
221200002005 33903036000	65,000,00	0,00
Total por Ação	65.000,00	0.00
AÇÃO: 2.121 - MANUTENÇÃO DAS ATTVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.		
229000001001 31900401000	60.000,00	0.00
229000001001 31901101000	80,000,00	0,00
22900001001 31901143000	60.000,00	0,00
Total por Ação Total por Unidade Total por Orgão Total da Movimentação	465.000,00 465.000,00	0,00 0,00 0,00 0,00

Victor da Sara Coelho

Prefeit Municipal